



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002077-70.2021.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ASSUNTO : Contratação de Treinamento. Inexigibilidade.

Decisão nº 390 / 2021 - PRESI/GAPRES

Trata-se de contratação **Hexagon - Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda.**, CNPJ 07.305-943/0001-71, para capacitação de 16 (dezesesseis) servidores, por meio do curso **Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**, no valor total de **R\$ 16.728,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte e oito reais)**.

Com efeito, a Seção de Programação Orçamentária - SPO informou que há disponibilidade orçamentária para realizar a despesa, consoante o evento (0446894).

A Assessoria de Licitações e Contratos firmou manifestação no sentido da viabilidade da contratação (0448725).

Ressalta-se que a Senhora Diretora-Geral fez a análise da conveniência e oportunidade da contratação (0449181), conforme delegação expressa no Art. 4º c/c o Art. 3º, II, da Portaria Presidência n. 144/2021, para AUTORIZAR a contratação pretendida, **caso seja aprovada a alteração do Plano de Capacitação 2021 pela Presidência deste Regional**.

É o breve relato.

Extraí-se dos autos que se encontram presentes os requisitos exigidos para hipótese de inexigibilidade de licitação, a que se refere o Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93 e, conforme mencionam os pareceres que convergem nesse sentido, por restarem atendidos todos os requisitos legais, **RATIFICA-SE** o ato da Diretora-Geral (0449181), o que se faz com fundamento no Art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/1993, e **AUTORIZA-SE** a inclusão das capacitações, objeto deste procedimento, no Plano Anual de Capacitação PAC 2021, nos termos do Art. 8º, da Resolução TSE n. [22.572/2007](#).

DECLARA-SE, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

À Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) Seção de Programação Orçamentária e Financeira - SPO, para providências a seu cargo.

Em seguida, à Seção de Capacitação e Desenvolvimento – SEDES, para dar prosseguimento do feito no que se refere às providências para a realização do Curso **Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 19/10/2021, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449927** e o código CRC **9B6580B3**.